PORTARIA SEFAZ Nº 1.212, de 25 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.247/2010 da empresa MSA ALLIANCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.247/2010, da empresa MSA ALLIANCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., CCI/TO nº 29.421.751-7, CNPJ nº 11.625.831/0001-75, devido à baixa voluntária da inscrição estadual, conforme processo nº 2011/2597/500213.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda